



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e artigo 26 inciso I da Lei Municipal 1.565, de 06 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2013/2014, a servidora **DULCE TERESINHA L. SCHIAVO**, Coordenadora Pedagógica, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 307/7 pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

